PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1215/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ANDREIA DOS SANTOS DE BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, portadora da matrícula 7666, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 06 de junho de 2024 a 06 de junho de 2025, a partir do dia 13 de outubro de 2025 a 11 de novembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 12 de novembro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de outubro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9205 / 2025
Data da Publ. 30 / 10 / 2025
Data Saída 30 / 11 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de Lima